



OK

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI



Itapevi, 12 de maio de 2008.

Circular : 52/2008

Assunto: Merenda Escolar

Senhores Diretores

Para que não venhamos a ter nenhum transtorno com o recebimento de Merenda Escolar, vimos por meio deste comunicar o seguinte cronograma de entrega de documentos, que deve ser **rigorosamente cumprido**:

1) escolas do agrupamento V: data base do inventário **15/05/2008; entrega dos quadros na diretoria no dia 19/05/2008, segunda-feira;**

2) as escolas deverão entregar os seguintes quadros assinados pelo diretor:

- quadro de controle de estoque: não esquecer de por observações de alteração de cardápio,
- quadro de controle de merendas servidas (**especificar** o nome da fruta, da verdura e do legume comprado),
- quadro de controle diário;

OBS: a contagem deverá ser feita em quilos e não serão aceitos quadros preenchidos à mão; novos modelos de quadros estão disponibilizados no site da Diretoria; observar a data de início nos quadros que é em 24/03/2008 até 15/05/2008; por todas as observações e ocorrências;

3) as escolas deverão respeitar **rigorosamente o cronograma de entrega:**

- Das **14hs às 15hs**: Demilson, Dolores, Dorvalino, Giuseppe, Alferes, Solde, Josepha, Cascudo, Desembargador, Maria Cristina, Moacir e Oswaldo;
- Das **15hs às 16hs**: Themudo, Wilmar, Américo, Rondon, Celina, Claro, Dimarães, Eliana, Eliza, Ignês Amélia, Iracema, José Theotônio, João Nascif;
- Das **16hs às 17hs**: José Chaluppe, César Lessa, José Sérgio, Maria Soares, Mary Mallet, Nacif, Pan Chacon, Paulo de Abreu, Raul Briquet e Romeo Mecca.

4) a prestação de contas da **verba PEME**, deverá ser entregue na seção de finanças ,impreterivelmente até 04/06/2008.

Atenciosamente,

Maria Maria Santos
Diretora Regional de Ensino
R. G. 304/2008